EDITAL N° 1/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Progepe

Setor/Área: Secretaria Progepe

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Comunicação Social/Publicidade e

Propaganda, Estudos de Mídia, Jornalismo ou Produção Cultural

Chefia ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Maite Blancquaert

Número de vagas oferecidas: 1

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação

afirmativa?

() Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

Desenvolver artes gráficas para as redes sociais da Progepe UFF;

- Criar logos, convites e demais materiais de divulgação para eventos e iniciativas desenvolvidas pelas áreas da Progepe;
- Apoiar na realização de eventos das áreas da Progepe;
- Atualizar site da Progepe.

Modelo de trabalho: híbrido

Horário: a combinar

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

I – estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

 II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Parágrafo único. Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

V - Estar cursando Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Estudos de Mídia, Jornalismo ou Produção Cultural a partir do 2° período.

VI - Ter conhecimento intermediário de programas de design gráfico, como Canva e Photoshop.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 15 a 19 de julho

Enviar documentação para: comunicacao.progepe@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;

○ Chefe de Secretaria Progepe

Comprovante de Matricula Ativa;	
 Documentação do ingresso por Ação Afirmativa, se for o caso 	
6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
Etapas do processo seletivo	
 ○ Avaliação de currículo 	
○ Entrevista	
Critérios de avaliação	
○ Pontuação de currículo	
○ Pontuação na entrevista	
Critérios de desempate	
○ 1 - Ação afirmativa	
○ 3 - Maior pontuação na entrevista	
○ 4 - Maior pontuação no currículo	
● Data e local de divulgação dos resultados	
○ 24 de julho de 2024 - O resultado será divulgado em <u>www.editais.uff.br</u> .	
Orientações para interposição de recursos	
 A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição 	ão,
no dia 24 de julho de 2024, das 09h às 17h. O (a) candidato (a) deve	
encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.	
■ Instâncias de recursos	
○ Responsável pela comunicação da Progepe	

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	15 a 19 de julho de 2024
Entrevistas	22 e 23 de julho de 2024
Resultado Preliminar	24 de julho de 2024
Recursos	24 de julho de 2024
Resultado final	26 de julho de 2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais)

Aceite da vaga

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.